

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO	1
FINANÇAS E GESTÃO	6
OBRAS E EDIFICAÇÕES	21
PREFEITURAS REGIONAIS.....	22
MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL	23
SAÚDE.....	25
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO	27
IPREV.....	31
CAPEP	32
CET	32
FUNDAÇÃO.....	34
CONSELHO	35
CÂMARA.....	38



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

Foram baixadas as seguintes portarias nº
6222, 6223, 6241 a 6243-P-DEGEPAT/2024.

PORTARIA Nº 6222-P-DEGEPAT/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das

atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 056610/2024-63, exonera, a pedido, a partir de 14 de outubro de 2024, a Sra NATASHA SOARES SIMOES DOS SANTOS, registro nº 37.898-4, do cargo de Médico, Nível S, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6223-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 057070/2024-53, exonera, a pedido, a partir de 15 de outubro de 2024, o Sr MATHEUS VALENTIM DA SILVA SANTOS, registro nº 39.426-2, do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 16 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6241-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 057165/2024-68, exonera, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2024, a Sra. LETICIA LOPES FARIAS DA SILVA, registro nº 37.892-7, do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6242-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 057158/2024-01, exonera, a pedido, a partir de 16 de outubro de 2024, a Sra. LESLIE ANDREIA LEITE, registro nº 35.115-5, do cargo de Professor Adjunto I, Nível PMAG, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6243-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 057140/2024-37, exonera, a pedido, a partir de 15 de outubro de 2024, a Sra. ELLEN DA SILVA BEZERRA, registro nº 39.447-8, do cargo de Inspetor de Alunos, Nível G, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6285-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 21 de outubro de 2024, a Sra. ELAINE MARTINS DE MELO, registro nº 39.490-8, do cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador III, Coordenadoria dos Teatros Braz Cubas/Rosinha Mastrângelo, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6286-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 75, § 1º, letra “a”, da Lei nº 4.623/84, exonera, a pedido, a partir de 21 de outubro de 2024, o Sr. JURACY ACACIO DAS DORES, registro nº 15.822-0, do cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de

Teatros, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6287-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir 21 de outubro de 2024, o Sr. JURACY ACACIO DAS DORES, registro nº 15.822-0, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador III, Coordenadoria dos Teatros Braz Cubas/Rosinha Mastrângelo, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6288-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com o artigo 20, inciso I, da Lei 4.623/84, nomeia, a partir 21 de outubro de 2024, o Sr. MICHEL AUGUSTO PEREIRA, R.G. nº 14.948.104, para exercer o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Teatros, Departamento de Cine, Teatros e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, estabelecido pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6251-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. CARLA GUIMARÃES PUPIN, registro nº 37.295-3, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “CS”, de Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento, por férias, do Sr. Glaucus Renzo Farinello, no período de 17 de outubro a 08 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6282-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. ANDREIA ORLANDINI NUNES, registro nº 30.296-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador III, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Coordenador II, Coordenadoria de Regularização Fundiária e Urbanística, Departamento de Desenvolvimento Urbano, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, durante o impedimento da Sra. Carla Guimarães Pupin, no período de 17 de outubro a 08 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6283-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA, registro nº 33.949-9, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-3, de Coordenador III, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-2”, de Subcomandante da Guarda Civil Municipal, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Marcelo dos Santos Silva, no período de 14 de outubro a 13 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6284-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear o Sr. RAFAEL ROCHA DUARTE, registro nº 33.912-7, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspeção, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-3”, de Coordenador III, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Antônio Carlos da Silva, no período de 14 de outubro a 13 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 17 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 6292-P-DEGEPAT/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve nomear a Sra. PATRICIA DE PONTES RIBEIRO, registro nº 21.506-1, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo “C-1”, Diretor, Departamento de Formação e Pesquisa Cultural, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, da Sra. Kelly Galetto Montenegro Lopes Ferreira, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palácio “José Bonifácio”, em 18 de outubro de 2024.

ROGÉRIO SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



**ATOS DA DIRETORA DO
DEPARTAMENTO
DE REGISTRO
DE ATOS OFICIAIS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358/2024 - SMS
PROCESSO Nº 22167/2024-27.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15078/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 5,25 (cinco reais e vinte e cinco centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, LAÉRCIO ESAÚ DOS SANTOS, em 18/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 359/2024 - SMS

PROCESSO Nº 22167/2024-27.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15078/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e G2 COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 7,44 (sete reais e quarenta e quatro centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, EVERTON LUIZ BERTOLINI DE CASTRO, em 18/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 360/2024 - SMS
PROCESSO Nº 22167/2024-27.

MODALIDADE: Pregão eletrônico nº 15078/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CLM FARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de medicamentos, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALORES UNITÁRIOS:

Lote 5: R\$ 4,29 (quatro reais e vinte e nove centavos);

Lote 6: R\$ 27,30 (vinte e sete reais e trinta centavos).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela FORNECEDORA, CARLA EVA PRICHOA, em 18/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 361/2024 - SMS
PROCESSO Nº 73419/2023-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 15.063/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e CBS MÉDICO CIENTÍFICA LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 1: R\$ 216,00 (duzentos e dezesseis reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CAR-

VALHO, e pela FORNECEDORA, JULIANA GARCÊS SANTOS, em 18/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 362/2024 - SMS
PROCESSO Nº 73419/2023-12.

MODALIDADE: Pregão eletrônico N.º 15.063/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais de enfermagem.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano a partir da data de assinatura.

VALOR UNITÁRIO: Lote 2: R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais).

UNIDADE: SMS.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, o Secretário Municipal de Saúde, DENIS VALEJO CARVALHO, e pela Fornecedora, MAURÍCIO UYEDA, em 18/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 39/2024 - SECULT (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Fomento Nº 28/2023 - SECULT).

PROCESSO Nº 103700/2013-71.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e FUNDAÇÃO PINACOTECA BENEDICTO CALIXTO.

OBJETO: Aditar o Termo de Fomento nº 28/2023 - SECULT, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 09 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 9 de Outubro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 3.00.13.392.0046.2182.

NOTA DE EMPENHO Nº 15628/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, a Sra. Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela FUNDAÇÃO, ROBERTO CLEMENTE SANTINI, em 09/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 40/2024 - SECULT
PROCESSO Nº 20919/2024-70.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ASSOCIAÇÃO VILA DO TEATRO.

OBJETO: A realização do projeto de oficinas da Vila do Teatro.

VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até 31

de Dezembro de 2024.

VALOR TOTAL: R\$ 14.940,00 (quatorze mil, noventa e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 20.10.00.3.3.50.4 1.00.13.392.0046.2900.

NOTA DE EMPENHO Nº 14819/2024.

UNIDADE: SECULT.

ASSINATURAS: Pelo Município de Santos, a Secretária Municipal de Cultura, CONCEIÇÃO APARECIDA CAMPOS CALIXTO SILVA, e pela ENTIDADE, JOÃO PAULO TEIXEIRA PIRES, em 11/10/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 16/2024 -SE-ECTUR (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 9-X/2019).

PROCESSO Nº 60836/2019-92.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e LILIAN GASPAR LAY 06219849817

OBJETO: Aditar o Termo de Permissão de Uso nº 9-X/2019 para alterar a representação e o órgão gestor do PERMITENTE e prorrogar o prazo de sua vigência por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024

UNIDADE: SEECTUR

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, em substituição, MARCELO VALLEJO FACHADA, e como PERMISSIONÁRIA, LILIAN GASPAR LAY, em 16/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 31/2024 -SE-ECTUR (Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 9-W/2019).

PROCESSO Nº 60835/2019-20.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e JOSEFA DOS SANTOS 03234917825

OBJETO: Aditar o Termo de Permissão de Uso nº 9-W/2019 para alterar a representação e o órgão gestor do PERMITENTE e prorrogar o prazo de sua vigência por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024.

UNIDADE: SEECTUR

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, em substituição, MARCELO VALLEJO FACHADA, e como PERMISSIONÁRIA, JOSEFA DOS SANTOS, em 16/09/2024.

NATALIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 32/2024 – SE-ECTUR(Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 9-U/2019).

PROCESSO Nº 60831/2019-79

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MÔNICA NASCIMENTO CARVALHO 34305087898

OBJETO: Aditar o Termo de Permissão de Uso nº 9-U/2019 para alterar a representação e o órgão gestor do PERMITENTE e prorrogar o prazo de sua vigência por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024.

UNIDADE: SEECTUR

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, em substituição, MARCELO VALLEJO FACHADA, e como PERMISSIONÁRIA, MONICA NASCIMENTO CARVALHO DIAS, em 16/09/2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 33/2024 – SE-ECTUR(Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 9-T/2019).

PROCESSO Nº 60830/2019-14

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ROSALINA NASCIMENTO DE CARVALHO 44113714568

OBJETO: Aditar o Termo de Permissão de Uso nº 9-T/2019 para alterar a representação e o órgão gestor do PERMITENTE e prorrogar o prazo de sua vigência por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024.

Vigência: 160 (cento e sessenta dias), a partir de 16 de setembro de 2024.

UNIDADE: SEECTUR

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, em substituição, MARCELO VALLEJO FACHADA, e como PERMISSIONÁRIA, ROSALINA NASCIMENTO DE CARVALHO, em 16/09/2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 34/2024 – SE-ECTUR(Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 9-Q/2019).

PROCESSO Nº 60829/2019-27

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e MARILENE RODRIGUES FERREIRA 75544350434

OBJETO: Aditar o Termo de Permissão de Uso nº 9-Q/2019 para alterar a representação e o órgão gestor do PERMITENTE e prorrogar o prazo de sua vigência por mais 160 (cento e sessenta) dias, a

partir de 16 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024.

UNIDADE: SEECTUR

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, em substituição, MARCELO VALLEJO FACHADA, e como PERMISSONÁRIA, MARILENERODRIGUES FERREIRA, em 16/09/2024

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 35/2024 – SEECTUR(Primeiro Termo de Aditamento ao Termo de Permissão de Uso nº 9-P/2019).

PROCESSO Nº 60827/2019-00

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ANA LUCIA SANTOS DE ABREU AFONSO 09773544826

OBJETO: Aditar o Termo de Permissão de Uso nº 9-P/2019 para alterar a representação e o órgão gestor do PERMITENTE e prorrogar o prazo de supervigência por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir de 16 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 160 (cento e sessenta) dias a partir de 16 de setembro de 2024.

UNIDADE: SEECTUR

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Secretário Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, em substituição, MARCELO VALLEJO FACHADA, e como PERMISSONÁRIA, ANA LUCIA DE ABREU AFONSO, em 16/09/2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2/2024 - GPM (Primeiro Termo de Aditamento de Termo de Acordo de Cooperação Nº 1/2022 – GPM)

EXTERNO: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA/SPU/SP Nº 04/2022 - PROCESSO Nº 04977.004431/2005-81.

PROCESSO Nº 47664/2022-30.

PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO DE SÃO PAULO e MUNICÍPIO DE SANTOS.

OBJETO: Aditar o Acordo de Cooperação nº 1/2022, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses a partir de 08 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de assinatura.

VALOR: Não oneroso

UNIDADE: GPM.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Prefeito Municipal, ROGÉRIO PEREIRA SANTOS, e pela UNIÃO, o Superintendente do Patrimônio da

União em São Paulo, CELSO SANTOS CARVALHO, em 08/10/2024.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
DIRETORA DO DERAT



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 6281-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. ABRAAO COSME SAMPAIO, registro nº 15.879-0, ocupante do cargo de Fiscal de Transito, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Coordenadoria de Transportes, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento do Sr. Alberto Francisco dos Santos, no período de 09 de setembro a 08 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 17 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6289-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. FABRICIO DOS SANTOS VALENTIM, registro nº 28.225-1, exercendo a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Apoio Técnico-Administrativo, Coordenadoria Técnica Administrativa, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, do Sr. José Carlos dos Santos, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6290-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. PAULO SERGIO BARJA CABRAL, registro nº 24.067-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento do Sr. Fabricio dos Santos Valentim, no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6291-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. DRIADE MAIA SOARES VENANCIO VERISSIMO, registro nº 31.828-7, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção Unidade de Saúde da Família do Estuário, Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - Equipe Saúde da Família, Departamento de Atenção Primária à Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. Marjorie Ruas Blum, no período de 01 a 30 de outubro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6293-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. NELSON DOS SANTOS, registro nº 35.603-0, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Almoxarifado - Infraestrutura e Serviços Públicos, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, durante o impedimento, por férias, do

Sr. Adilson dos Santos da Costa, no período de 18 de novembro a 17 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA 6295 6137-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar a Sra. FERNANDA DE FREITAS VIANA, registro nº 33.368-2, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 2ª Classe, Nível GMII, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento, por férias, da Sra. Ana Carolina da Silva Costa Emilio, no período de 04 de novembro a 03 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA 6299-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve designar o Sr. DIOGO DARIO MOTA, registro nº 33.911-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal - 1ª Classe, Nível GMI, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Supervisor de Inspetoria, Coordenadoria da Região Central Histórica, Departamento da Guarda Civil Municipal, Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do Sr. Rafael Rocha Duarte, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA Nº 6301-P-DEGEPAT/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, designa, a partir de 14 de outubro de 2024, a Sra. IVANILDE LOURENCO PASSOS, registro nº. 24.181-0 ocupante do cargo de Especialista de

Educação I – Orientador Educacional, Nível P, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Projetos Educacionais Especiais, Coordenadoria de Formação Educacional, Departamento Pedagógico, Secretaria Municipal de Educação, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 18 de outubro de 2024.

ADRIANO LUIZ LEOCADIO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO

Com base no que preceitua o Artigo 24, § 3º do CTM, relacionamos os carnês de IPTU, cuja remessa foi prejudicada, devido a impossibilidade de entrega do aviso, recusa do contribuinte ou ainda, o contribuinte não compareceu para retirada. Abaixo segue os endereços e avisos à disposição para retirada nesta SECATRI.

LANÇAMENTO	AVISO	ANO BASE	EXERCÍCIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	Nº	COMPL.	PROCESSO
26.012.004.224	222756	2020	2024	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	4	BOX 101 C	37822/2024-14
26.012.004.224	222757	2021	2024	RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	4	BOX 101 C	37822/2024-14
31.052.002.291	222795	2021	2024	RUA 2	466	CJ5-PT13-AP13	33927/2024-31
31.052.002.291	222795	2022	2024	RUA 2	466	CJ5-PT13-AP13	33927/2024-31
35.038.041.000	222849	2024	2024	RUA VASCO DA GAMA	62		264922/2024-76
77.019.012.052	222978	2020	2024	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	88	2018	18524/2024-99
77.019.012.052	222979	2021	2024	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	88	2018	18524/2024-99
77.019.012.052	222980	2022	2024	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	88	2018	18524/2024-99
77.019.012.276	222985	2020	2024	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	88	9011	18524/2024-99
77.019.012.276	222985	2021	2024	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	88	9011	18524/2024-99

77.019.012.276	222985	2022	2024	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	88	9011	18524/2024-99
77.019.012.276	222985	2023	2024	AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO	88	9011	18524/2024-99
78.010.007.004	222959	2020	2024	RUA ALEXANDRE MARTINS	117		52192/2024-53
78.010.007.006	222960	2020	2024	RUA MINISTRO JOÃO MENDES	304		52192/2024-53
78.010.007.006	222961	2021	2024	RUA MINISTRO JOÃO MENDES	304		52192/2024-53
78.010.007.018	222962	2020	2024	RUA MINISTRO JOÃO MENDES	306	201	52192/2024-53
78.010.007.018	222963	2021	2024	RUA MINISTRO JOÃO MENDES	306	201	52192/2024-53
78.010.007.019	222964	2020	2024	RUA MINISTRO JOÃO MENDES	306	202	52192/2024-53
78.050.009.011	222970	2020	2024	AV, DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	396	LOJA 13	46544/2024-12
78.050.009.014	222971	2020	2024	AV. DOUTOR EPITÁCIO PESSOA	396	LOJA 17	46544/2024-12

ITALO BENETTI BERNARDI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO
SECATRI – DEATR I - SEFIN

Certidões IPTU
Processo nº 297577/2024-75 (729.681) GENILSON FRANCISCO DOS SANTOS - Expeça-se a certidão.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
READAPTAÇÃO PROFISSIONAL**

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca o servidor ERICK PORCHAT DE ASSIS RIZZO, registro 23.717-2, para comparecer nesta Seção, sito à Rua Cidade de Toledo, 13 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, no dia 23/10/2024 às 11:15h, para tratar de assunto referente a sua readaptação profissional.

VANESSA BISPO TRINDADE
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEFIN

CONVOCAÇÃO

A Seção de Readaptação Profissional convoca os servidores abaixo relacionados para comparecerem nesta Seção, sito à Rua Cidade de Toledo, 13 - Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratarem de assunto referente à reavaliação de readaptação.

REGISTRO	NOME	DATA	HORÁRIO
14.245-5	WALTER DOS SANTOS PASSOS	04/11/2024	14:20H
20.094-9	WAGNER EDUARDO NOBREGA	06/11/2024	14:00H

VANESSA BISPO TRINDADE
CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL
SEREA/ COMED / DEGEPAT/ SEFIN

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE
ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E
SOCIAL AO SERVIDOR

Convocamos o servidor abaixo relacionado para que compareça a esta Seção, sita à **Rua Cidade de Toledo, nº 13, 1º Andar – Centro**, no dia e horário determinado, para tratar de assunto referente ao Ofício 292/2024-COMINQ-OTC.

Nome	Registro	Data	Horário
ERIC PORCHAT DE ASSIS RIZZO	23.717-2	23/10/2024	Quarta-feira 12:30

POLIANA CRISTINA DE SOUZA RUBIN
CHEFE DE UNIDADE III (EM SUBSTITUIÇÃO)
SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA E SOCIAL AO SERVIDOR
SEAPSO/COMED/DEGEPAT/SEFIN

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO
DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Santos, 18 de outubro de 2024

PPP – Exonerados

A partir de 2.022 a Prefeitura Municipal de Santos passou como determina Instrução Normativa INSS/PRESS nº 77 de 21 de janeiro de 2.015 – DOU de 22/01/2015 No Art. 266º e nos parágrafos de 7º a 9º, a disponibilizar o PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário aos servidores públicos.

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, informa a servidora que solicitou sua exoneração listada abaixo, interessada em obter o PPP, faz-se necessário abrir um PA – Processo Administrativo de solicitação de elaboração do PPP no Poupatempo, sito à Rua João Pessoa, 246 – Centro – Santos, importante no pedido informar o número de registro, e-mail e telefone contato.

Obs.: Caso a servidora tenha desistido do seu pedido de exoneração favor desconsiderar seu nome citado abaixo:

Nome	Registro
NATÁLIA BEATRIZ MENDONÇA SANTOS	39.500-4
REGINA CÉLIA COSTA BRAGANÇA MALUZA	35.585-9

CRISTIANE DA SILVA SANTOS	38.492-5
MARIA ELISA DELLA CASA GALVAO	38.418-0

Atenciosamente,

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

Santos, 18 de outubro de 2024

CONVOCAÇÃO

A Seção de Segurança do Trabalho – SESETRA, convoca as pessoas abaixo relacionadas, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Cidade de Toledo, 17 – Centro – Departamento de Gestão de Pessoas e Ambiente de Trabalho – DEGEPAT, para tratar de assunto relacionado ao P.A. mencionado. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

Nome	R.G.	P.A.	Disponível para entrega: dia e horário abaixo:
INÊS REGINA VIEIRA SIMIÃO DAVOGLIO	30.267.776-8	43.583/ 2024-30	17/10/2024, a partir das 09 horas.
MARIA ELONORA FIGUEIREDO XAVIER DE OLIVEIRA ALVES JOAQUIM	17.132.452	43.992/ 2024-29	
CINTIA MARIA CARRARA	20.584.657-9	52.127/ 2024-91	
RICARDO AQUILINO MARQUEZ	12.286.378	52.467/ 2024-40	
CLEOMAR QUEIROZ DOS SANTOS	19.381.753-6	52.818/ 2024-12	
VALDIVINA FRANCISCA DE JESUS ROCHA	17.145.1821-X	55.433/ 2024-34	
MARIA HUILMA SANTOS CARVALHO	21.251.132-4	55.558/ 2024-18	
MAYARA DE SOUZA LIMA	11.499.682-22	56.257/ 2024-49	

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

Santos, 18 de outubro de 2024

ARQUIVE-SE: Documentações solicitadas (PPP) foram retiradas pelos requerentes.
PA 18.841/ 2024-41 – MARIA JURACI MEDEIROS FAGUNDES.
Atenciosamente,

ANTONIO LUIS BORGES
CHEFE DA SESETRA/ COSEG/ DEGEPAT/ SEFIN

ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II, nº 25, 4º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência ao Pregão Eletrônico nº 17.034/2024, Processo nº 41.561/2024-46, cujo objeto é a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de fraldas descartáveis, a serem utilizadas pelos atendidos nos diversos serviços vinculados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEDS, Gabinete do Prefeito – GPM e Secretaria Municipal de Saúde –SMS, a data da sessão pública encontra-se suspensa “Sine die”.

Santos, 18 de outubro de 2024

MELISSA ABREU DA SILVA DAMACENA
PREGOEIRA – COLIC/DELIS/SEFIN

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
17.041/2024
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 17.041/2024, Processo n.º 50.810/2024-30, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de coletores de lixo confeccionados em concreto, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SEINFRA, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF, Prefeituras Regionais - AC, CH, M, ZNO e ZOI, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SMS, SEECTUR, SEDUC, SEDS, SEMAM, SEMES e SECULT, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 04/11/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados a partir do dia 21/10/2024, no link do Licitasantos: <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/> (acessar 17.041/2024-Download), no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5762 / 3201-5009, e-mail: licita3delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de outubro de 2024.

**WAGNER RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
13035/2024
(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 13035/2024, Processo n.º 49079/2024-72, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando ao fornecimento de BANCOS E CONJUNTOS DE CONCRETO, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, nos serviços de manutenção em Próprios Municipais da SEDUC, SECULT, SEDS, SMS, SEECTUR, SEMAM, SEMES, PREF/AC, PREF/MORROS, PREF/ZNO, PREF/ZOI e PREF/RCH, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 04/11/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 21/10/2024 no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico [bllcompras.com](http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5165/3201-5733, e-mail: licita1delis@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de outubro de 2024.

**WAGNER RAMOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
18.024/2024
(COM COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º 18.024/2024, Processo n.º 41439/2024-42, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando à prestação de serviços de arbitragem/cronometragem em provas aquáticas realizadas pela Secretaria Municipal de Esportes - SEMES, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em 06/11/2024, às 10h00.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de 21/10/2024, no endereço eletrônico [bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5750 / 3201-5540, e-mail: licita5delis@santos.sp.gov.br

Santos, 18 de outubro de 2024

**GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

**ATOS DO DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Alterações de Quadro, Razão e Capital Sociais

Processo Digital nº 297746/2024-31 - BERSEBA INTELIGENCIA FINANCEIRA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 315.434-8 CNPJ sob o n.º 53.808.204/0001-10, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 297593/2024-21 - DR. SUPLEMENTO LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 318.026-0 CNPJ sob o n.º 55.577.677/0001-89, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 297209/2024-81 - OCEAN NETWORK EXPRESS (LATIN AMERICA) AGENCIA MARITIMA LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 276.554-7 CNPJ sob o n.º 28.689.596/0002-89, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário.

Processo Digital nº 297170/2024-48 - INERTANKS DO BRASIL LTDA, Inscrição Municipal sob o n.º 313.118-3 CNPJ sob o n.º 51.036.668/0001-20, - Deferida a alteração cadastral de quadro societário e capital social.

Processo Digital nº 296976/2024-55 - LOCKOFIC. MEC., SOLDA ELET. E ELET. EM GERAL LTD, Inscrição Municipal sob o n.º 182.374-9 CNPJ sob o n.º 09.594.430/0001-53, - Deferida a alteração ca-

dastral de quadro societário.

Certidão de Débito de Tributos Mobiliários

Processo nº 298535/2024-61 - IDEAL GUINDASTES E EQUIPAMENTOS LTDA - Expedida a certidão número 730.643/2024.

Certidão de Débito de Tributos Municipais

Processo nº 298448/2024-68 - E L C SERVICOS MEDICOS LTDA - Expedida a certidão número 730.556/2024.

Processo nº 298440/2024-56 - MARCO AURELIO PEDRON FIGUEIROA - Expedida a certidão número 730.548/2024

Processo nº 298162/2024-55 - MARCO ANTONIO BENETTI - Expedida a certidão número 730.237/2024.

Processo nº 298119/2024-26 - FLM - ENGENHARIA & GESTAO - LTDA - ME - Expedida a certidão número 730.224/2024.

Processo nº 298101/2024-61 - ALINE VALERIANO DOS SANTOS - Expedida a certidão número 730.206/2024.

Processo nº 298060/2024-85 - FRAGA RP ENGENHARIA LTDA. - Expedida a certidão número 730.164/2024.

Processo nº 297880/2024-13 - SILVIO S.ALVES E ALVES - SERVIÇOS TECNICOS DE AR CONDICIONADO LTDA - Expedida a certidão número 729.983/2024.

Processo nº 297722/2024-72 - CALCADA - COMERCIO E PINTURAS LTDA - EPP - Expedida a certidão número 729.826/2024.

Processo nº 265619/2024-63 - Andre Luiz Collacio Lettieri - Expedida a certidão número 697.461/2024.

Isenção de Impostos para Táxi

Processo nº 286327/2024-46 - NILTON SIOLARI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 286104/2024-51 - JÉSSICA LEITE GONÇALVES - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 285967/2024-01 - ANTONIO CARLOS MIRANDA MARIA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 285819/2024-13 - ANTONIO DE JESUS PERES NETO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 285688/2024-39 - JOSE MARINHO FILHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 285543/2024-56 - VALERIA PIMENTA DO NASCIMENTO DIAS : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025

Processo nº 285509/2024-18 - ANTONIO LUCIANO DE ANDRADE - Deferido : Sim, na forma da Lei, a partir do exercício de 2025.

Processo nº 285349/2024-43 - OSVALDO CARDOSO DA COSTA - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 285337/2024-64 - ALEXANDRA ARAUJO AMARAL COMELLI - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

Processo nº 285138/2024-38 - CLAUDIO LUIZ CARVALHO - Deferido : Sim, na forma da Lei, para o exercício de 2025.

ISSQN - Cancelamento da Guia de Recolhimento

PROCESSO DIGITAL Nº - 297840/2024-07 - SAN SABINO EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS PART EM HOSP E SERVIÇOS DE EVENTOS LTDA - Autorizamos o cancelamento da guia nº 100001125, nos termos da manifestação fiscal.

PROCESSO DIGITAL Nº - 297233/2024-66 - MATERGIN SAÚDE FEMININA LTDA - Autorizamos o cancelamento das guias 100099480, 100140558 e 100140572, conforme manifestação do fiscal.

ISSQN - Compensação e Restituição

Processo digital nr.: 294779/2024-83 - EVO HUMAN SAFETY SOLUTIONS SERVICOS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 37,95 (Trinta e sete reais e noventa e cinco centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 294694/2024-22 - RESIDENCIAL RAVENEA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 197,64 (cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 294381/2024-47 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 308,25 (trezentos e oito reais e vinte e cinco centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71

Processo digital nr.: 292932/2024-38 - WANDERLEY O. TEDESCHI - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Restitua-se a importância de R\$ 10.233,04 (dez mil, duzentos e trinta e três reais e quatro centavos) mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 290331/2024-27 - DUTEC FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 16,12 (dezesesseis reais e doze centavos), mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 290241/2024-36 - ANTONIO MASSOTI - Restitua-se a importância de R\$ 66,32 (sessenta e seis reais e trinta e dois centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 288329/2024-42 - CTC INFRA & CONSTRUCOES LTDA - Indeferido, conforme manifestação do DEFREC – Departamento de Fiscalização da Receita.

Processo digital nr.: 278180/2024-84 - BANCO BRADESCO S.A. - Autorizamos a compensação da

importância de R\$ 2.642,11 (dois mil seiscentos e quarenta e dois reais e onze centavos), nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 278059/2024-43 - NAILTON COUTINHO DE SOUZA - Restitua-se a importância de R\$ 194,51 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta e um centavos), valor atualizado até a presente data, mediante a aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 274823/2024-11 - ADVOGACIA PACHECO DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Indeferido, pois não houve a adequada e evidente separação dos honorários contratuais e dos sucumbenciais para correta indicação da Base de Cálculo do ISSQN.

Processo digital nr.: 265147/2024-76 - CARLA PRISCILA MEIRELES MARTINS - Restitua-se a importância de R\$ 798,84 (setecentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. Nº 110/93.

Processo digital nr.: 254082/2024-61 - ADVOGACIA PACHECO DE CASTRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - Retificamos o despacho do dia 27/09/2024 para exarar o seguinte: Restitua-se a importância de R\$ 874,39 (Oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e nove centavos), conforme manifestação fiscal.

Solicitação de Benefício de ME/EPP

Processo nº 298527/2024-32 - JASMIM PARTICIPACOES LTDA - Sim, como requer nos termos do artigo 105 da Lei 3750/1971 para o exercício de 2025.

ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

Alvará - Feiras-Livre

297874/2024-11 - JORGE ORNELAS VIEIRA - Deferido pedido face a manifestação da Sefis-Fei, de acordo com o Decreto 1883/1993, Art.10 combinando com o Art. 3 do Dec. 275/1985

Alvará - Comércio Ambulante

Processo Digital nº 285698/2024-92 - GUSTAVO CASSIANO ALVES FAGUNDES CPF sob o nº 457.136.048-70, - Deferido a Transferência de Titularidade de Alvará - Comércio Ambulante ao requerente SANDRA MENDES DE ANDRADE CPF sob o nº 130.536.758-89 .

P.A. 040.148/2024-64 - ANDERSON COSTA DOS SANTOS - DEFERIDO pedido de alvará para ANDERSON COSTA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob

nº326.355.448-40, para exercer atividades CBO 782505 - Caminhoneiro autônomo (veículo próprio) - capacidade acima 6 ton. Com endereço na Rua Maestro Antônio Garófalo, nº491 - Santa Maria. Somente como ponto de referência. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e CET; P.A. 006.903/2024-08 - SERGIUS BARROS DE SOUSA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade para 52.718.647 SERGIUS BARROS DE SOUSA, inscrito no CNPJ sob nº52.718.647/0001-57, para exercer atividades CNAE 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure; CNAE 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; CNAE 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas. Situado na Rua Braz Cubas, 16 - loja. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 070.274/2023-17 - RM LOGISTICA LTDA - DEFERIDO o pedido de Alvará para RM LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº48.816.310/0001-05, para exercer as atividades de CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. Situado à Rua Riachuelo, nº82 - sala 65. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET, Semam e O.S. 001/2016, como escritório; P.A. 087.704/2013-77 - PITANGAS RESTAURANTE LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará com alteração da razão social e alteração do tipo jurídico para PITANGAS RESTAURANTE LTDA, inscrito no CNPJ sob nº18.704.956/0001-30, para exercer a atividade de CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares. Situado à Rua Guaiaó, nº148. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 038.863/2023-56 - IK ASSESSORIA E COMERCIO LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividades, tipo jurídico, razão social e forma de atuação para IK ASSESSORIA E COMERCIO LTDA, inscrito no CNPJ sob nº24.626.571/0001-02, para exercer atividades CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; CNAE 47.29-6-02 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência; CNAE 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho; CNAE 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; CNAE 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados; CNAE 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados; CNAE 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para es-

critório; CNAE 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente. Situado na Rua Doutor Batista Pereira, 248 - loja 1. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 042.389/2023-21 - G S H CORP PARTICIPACOES S.A. - DEFERIDO pedido de alvará para G S H CORP PARTICIPACOES S.A, inscrito no CNPJ sob nº08.397.078/0070-25, para exercer atividade CNAE 86.40-2-12 - Serviços de hemoterapia. Situado na Rua Doutor Armando de Sales Oliveira, nº131 - ANEXO PARTE. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 075.363/2019-46 - SERVCOMEX LOGISTICA INTEGRADA LTDA - DEFERIDO o pedido de alvará com alteração de atividades e alteração do quadro societário para SERVCOMEX LOGISTICA INTEGRADA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº30.849.425/0001-30, para exercer as atividades de CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo; CNAE 52.50-8-01 - Comissaria de despachos; CNAE 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga; CNAE 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo; CNAE 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; CNAE 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos. Situado à Rua Martim Affonso, nº24 - sala 73. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET, Semam e O.S. 001/2016, como escritório; P.A. 011.111/2020-87 - JAQUELINE FERNANDA NAVARRO DOS SANTOS - DEFERIDO pedido de alvará para JAQUELINE FERNANDA NAVARRO DOS SANTOS, inscrito no CNPJ sob o nº28.282.869/0001-95, para exercer atividade de Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios - CNAE 47.81-4-00; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo - CNAE 47.53-9-00; Comércio varejista de móveis - CNAE 47.54-7-01; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal - CNAE 47.72-5-00. Situado na Rua Doutor João Eboli, nº12. De acordo com parecer do fiscal de Posturas e Obras; P.A. 042.821/2024-09 - OTORRINO CENTER LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de endereço para OTORRINO CENTER LTDA, inscrito no CNPJ sob nº57.737.876/0001-32, para exercer atividades CNAE 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Situado na Avenida Conselheiro Nébias, 754 - conj. 1912. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 040.534/2024-38 - FARMA CONDE S/A - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade, razão social e tipo jurídico para FARMA CONDES/A, inscrito no CNPJ sob nº71.605.265/0105-

58, com inclusão de atividade CNAE 86.50-0-99 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente. Mantendo atividades anteriormente autorizadas. Situado na Rua Alexandre Martins, 53. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016; P.A. 118.821/2008-31 - J. N. PROPLASTIK COMERCIAL LTDA. - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividade, sócio, tipo jurídico e razão social para J.N. PROPLASTIK COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº49.055.676/0001-71, para exercer atividades CNAE 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; CNAE 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; CNAE 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; CNAE 73.11-4-00 - Agências de publicidade. Situado na Avenida Doutor Pedro Lessa, 2259. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 043.238/2024-61 - ALEX DOS SANTOS ACADEMIA - DEFERIDO pedido de alvará com transferência de local, alteração de atividade e modo de atuação para ALEX DOS SANTOS ACADEMIA-ME, inscrito no CNPJ sob nº13.040.991/0001-88, para exercer atividades CNAE 93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico; CNAE 73.19-0-02 - Promoção de vendas; CNAE 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente. Com endereço na Rua Professor Carlos Escobar, nº66 - apt. 21. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e Sevisa, somente como ponto de referência; P.A. 025.090/2022-49 - YASMIN GUEDES SOARES - DEFERIDO pedido de alvará para YASMIN GUEDES SOARES 46154552831, inscrito no CNPJ sob nº45.637.109/0001-72, para exercer atividades CNAE 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento; CNAE 56.11-2-01 - Restaurantes e similares; CNAE 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento. Situado na Rua Vereador Henrique Soler, 350. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras, Sevisa e Semam; P.A. 063.324/2010-59 - ONEI JOSE DOS SANTOS - DEFERIDO pedido de alvará com alteração da razão social para ONEI JOSE DOS SANTOS-ME, inscrito no CNPJ sob nº12.264.580/0001-03, para exercer atividades CNAE 87.11-5-02 - Instituições de longa permanência para idosos. Situado na Rua Primeiro de Maio, 114 - casa. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Obras e Sevisa; P.A. 081.456/2019-18 - 7M COMERCIO EM INFORMATICA LTDA - DEFERIDO o pedido de Alvará com transferência de local, alteração de atividades, alteração de razão social, alteração do quadro societário e alteração do capital social para 7M COMERCIO

EM INFORMATICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº31.696.274/0001-90, para exercer as atividades de CNAE 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; CNAE 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; CNAE 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; CNAE 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; CNAE 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis; CNAE 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; CNAE 64.63-8-00 - Outras sociedades de participação, exceto holdings; CNAE 85.99-6-03 - Treinamento em informática; CNAE 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos. Situado à Avenida Doutor Pedro Lessa, nº1354 - sala 31B. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Semam e O.S. 001/2016; P.A. 017.666/2023-67 - MARCELA ANTUNES TUCCI - DEFERIDO o pedido de alvará com transferência de local para 44.746.239 MARCELA ANTUNES TUCCI, inscrito no CNPJ sob nº44.746.239/0001-80, para exercer a atividade de CNAE 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. Situado à Rua Azevedo Sodré, nº43. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas e O.S. nº001/2016; P.A. 117.354/2009-11 - PLANIN ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA LTDA - DEFERIDO pedido de alvará com alteração de atividade, endereço, capital social, razão social e quadro societário para PLANIN ASSESSORIA EM COMERCIO EXTERIOR E LOGISTICA LTDA, inscrito no CNPJ sob nº64.158.165/0001-79, para exercer atividades CNAE 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; CNAE 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; CNAE 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente; CNAE 52.32-0-00 - Atividades de agenciamento marítimo; CNAE 52.50-8-01 - Comissaria de despachos; CNAE 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros; CNAE 52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga. Situado na Rua Braz Cubas, 3 - sala 509. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, CET e O.S. 001/2016, somente como escritório administrativo; P.A. 067.374/2023-93 - JERSICA DIANE DA SILVA PADOVANI - DEFERIDO pedido de alvará para 29.166.389 JERSICA DIANE DA SILVA PADOVANI, inscrito no CNPJ sob nº29.166.389/0001-21, para exercer atividades CNAE 96.02-5-01 - Cabeleireiros, manicure e pedicure. Situado na Rua Goytacazes, 4 - loja B. De acordo com parecer da fiscalização de Posturas, Sevisa e O.S. 001/2016.

ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN E RECEITAS TRANSFERIDAS

EDITAL Nº 653/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação nº 9820 em nome de H.J. DE LIMA MANUTENÇÃO - ME., CNPJ/CPF: 24.822.747/0001-93, situado à Rua Das Azaleias, 439, Vila Natal, Cubatão/SP.

Processo administrativo: 28144/2024-44.

Data da lavratura: 24/05/2024.

Fica o contribuinte intimado a realizar o recolhimento das guias em aberto no sistema GissOnline, referente à competência de março/2019, maio/2019 e julho/2019 – nos respectivos valores de R\$ 2.001,86, R\$ 1.527,22 e R\$ 360,00.

Agendar atendimento com Auditor Fiscal Pedro Sierra Alves.

Prazo: 10 (dez) dias úteis. Findo o prazo, ficará sujeito às penalidades legais.

Local onde deve se apresentar: SEFIS-ISS, Rua, D. PEDRO II, 25, 2º Andar – Horário 09:00hrs. às 17:00hrs Dúvidas: (13) 3201 5025 (Ramal 5358)

e-mail: pedrosierra@santos.sp.gov.br

CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

EDITAL Nº 654/2024 – SEFIS-ISS

O Chefe da Seção de Fiscalização do ISSQN e Receitas Transferidas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura da Intimação nº 9832 em nome de RENATO ANDRADE MACHADO, CNPJ/CPF: 048.752.638-48 situado à Rua Kleiber Facundo Leite, 129/129A, Rádio Clube – Santos – SP.

Processo administrativo: 85221/20216-35.

Data da lavratura: 13/09/2024.

Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO MODIFICATIVO

Fica o contribuinte intimado a apresentar os documentos abaixo, relativos a aprovação de projeto arquitetônico modificativo – processo 21103/2000-31:

- 1 – Contrato de prestação dos serviços;
- 2 – Notas Fiscais de serviços e/ou recibos;
- 3 – Guias de recolhimento do ISSQN.

Agendar atendimento com Auditor Fiscal Pedro Sierra Alves.

Prazo: 10 (dez) dias úteis. Findo o prazo, ficará sujeito às penalidades legais.

Local onde deve se apresentar: SEFIS-ISS, Rua, D. PEDRO II, 25, 2º Andar – Horário 09:00hrs. às 17:00hrs Dúvidas: (13) 3201 5025 (Ramal 5358)

e-mail: pedrosierra@santos.sp.gov.br
CLEBER CAMACHO GONZALEZ
CHEFE DA SEFIS-ISS

ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

Abono de Faltas (Solicitação/Recurso)

Processo nº 298247/2024-14 - P.D. nº 730353 - KARINA CRISTINA GOMES RIGUEIRAL TORQUATO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 298246/2024-43 - P.D. nº 730352 - KARINA CRISTINA GOMES RIGUEIRAL TORQUATO - INDEFERIDO, face à manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 3º, da O.S. nº 004/2023 - GAB/SEFIN de 19/05/2023 (D.O. 22/05/2023).

Processo nº 298231/2024-76 - P.D. nº 730337 - ADRIENE KERTES MONTEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 15/10/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298211/2024-69 - P.D. nº 730316 - ANA PAULA CAVALCANTE DE MATOS AZEVEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/10/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298209/2024-17 - P.D. nº 730314 - CLAUDIA PUJOL REQUEJO MENEZES - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/10/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298202/2024-78 - P.D. nº 730307 - LEONARDO MACHADO AYRES CUNHA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298196/2024-77 - P.D. nº 730301 - MICHELLY VANESSA SANTOS DE FREITAS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 16/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298179/2024-58 - P.D. nº 730284 - SIMONE SILVA SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 16/10/24 - CREM tipo 3, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298154/2024-27 - P.D. nº 730259 - THAIS THOMAZ GAMA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298091/2024-17 - P.D. nº 730196 - DANIELLE DE MELLO DONZALISKY RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia

15/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298245/2024-81 - P.D. nº 730351 - KARINE DO NASCIMENTO MACEDO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 298049/2024-42 - P.D. nº 730153 - MARIA DE FATIMA TAVARES REGATEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297833/2024-33 - P.D. nº 729936 - ELAINE APARECIDA SIMOES FARINA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297809/2024-59 - P.D. nº 729912 - PATRICIA DE LIMA ALVES LARA CASTRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297797/2024-71 - P.D. nº 729900 - SAMUEL RODRIGUES LOPES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297788/2024-81 - P.D. nº 729891 - GUSTAVO CELSO CARGAS DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297784/2024-20 - P.D. nº 729887 - ADRIANA MARIA DA CRUZ SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297777/2024-64 - P.D. nº 729880 - JONATAS ROBERTO COSTA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 14/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297763/2024-50 - P.D. nº 729866 - EZEQUIEL VIEIRA DE SANTANA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 297760/2024-61 - P.D. nº 729863 - THALITA LEANDRO SPINASSI PEREIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 15/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 296437/2024-71 - P.D. nº 728566 - THAIS LIMA CARDIM - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 11/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295757/2024-86 - P.D. nº 727884 - PATRICIA NEVES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/10/2024 - CREM

tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295709/2024-33 - P.D. nº 727836 - MICHELLE CORRALES PETENON CUSTODIO - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295705/2024-82 - P.D. nº 727832 - MARCIA REGINA MONZEGLIO FERRAZ DE OLIVEIRA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295699/2024-81 - P.D. nº 727826 - LILIAN CRISTINA PEIXOTO MACIEL - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295691/2024-70 - P.D. nº 727818 - LEONARDO ALVARO RIBEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295679/2024-74 - P.D. nº 727804 - FABIANA MENDONCA DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295677/2024-49 - P.D. nº 727802 - NATHALIA BATISTA CORREA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 09/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295568/2024-11 - P.D. nº 727692 - MARCO ANTONIO ARAUJO PARAVENTI - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 09/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295298/2024-31 - P.D. nº 727419 - HUGO PEDRO PENTEADO GOUVEIA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no período de 09/10/2024 a 31/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295167/2024-62 - P.D. nº 727288 - TANIA DOS SANTOS ANJOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295156/2024-46 - P.D. nº 727277 - ANNE CAROLINE GONCALVES VAZ - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295155/2024-83 - P.D. nº 727276 - ANTONIO ODILON DO NASCIMENTO MORAES - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 295153/2024-58 - P.D. nº 727274 - GABRIELA FERREIRA DE SOUSA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 08/10/2024

- CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294819/2024-04 - P.D. nº 726938 - DILENE DE OLIVEIRA PRADO MINEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 08/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294797/2024-65 - P.D. nº 726916 - FLAVIA RIMOLI PIRES DA SILVA - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/10/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294680/2024-18 - P.D. nº 726799 - IVANETE FERREIRA MONTEIRO - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 07/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294662/2024-36 - P.D. nº 726781 - CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 07/10/2024 - CREM tipo 2, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 294319/2024-73 - P.D. nº 726417 - THAIS SOARES DE MOURA - DEFERIDO o afastamento por Licença Acompanhante no dia 04/10/2024 - CREM tipo 3, face à manifestação da SEPEM/COMED.

Processo nº 291705/2024-31 - P.D. nº 723760 - ANDREA CHRISTINA WOLFSOHN - DEFERIDO o afastamento por Licença Médica no dia 27/09/24 - CREM tipo 2, face a manifestação da SEPEM/COMED.

Adicional de Titularidade

Processo nº 298452/2024-35 - 730.560 - EDMILSON DE PAULA BRITO, Registro: 233452 - Autorizo a concessão do Adicional de Titularidade a partir de Novembro de 2024 em face da manifestação da SECAR/COMAC, com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21.

Processo nº 298428/2024-51 - 730.536 - PATRICIA MARQUES DE OLIVEIRA, Registro: 260919 - Indefiro a concessão do Adicional de Titularidade, em face da manifestação da SECAR/COMAC com fundamento na L.C. 754/12, alterada pela L.C. 1125/21 :Não há correlação das atividades do cargo com a área de formação-ART. 1º, §§ 1º E 2º

Afastamento Participação: Congresso/Curso/Mestrado

Processo nº 289719/2024-11 - P.D. nº 721.757 - QUITERIA DA SILVA PAJARO - DEFERIDO, nos termos do artigo 55, da Lei 4623/84, mediante comprovante de participação no evento apresentado.

Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 290650/2024-13 - DIEGO BASTOS DA SILVA - Autorizo nos termos da manifestação da SEFIS.

Processo nº 290648/2024-63 - RITA DE CASSIA

PAMELA DA SILVA SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

ATOS DO CHEFE
DO DEPARTAMENTO
DO TESOIRO MUNICIPAL

COMUNICADO

PARA OS FINS DO ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INFORMAMOS OS VALORES DOS TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE SETEMBRO DE 2024

TRIBUTOS	VALOR (R\$)
IPTU - Imposto s/ Propr. Predial Urbana	34.093.309,91
IPTU - Imposto s/ Propr. Territorial Urbana	1.653.526,18
Multa e Juros de Mora de IPTU	255.205,71
Divida Ativa do IPTU	2.957.638,04
Multa e Juros de Mora Div. Ativa IPTU	1.292.137,56
IPTU	40.251.817,40
ITBI - Principal, multa e divida ativa	8.813.186,35
ISSQN - GISS	103.491.832,67
ISSQN - SIMPLES	6.639.020,06
ISS - NOTIFICAÇÃO, RESSARCIMENTO / FIXO	1.212.118,98
Divida ativa, Multa, Juros de mora	1.824.479,15
ISSQN	113.167.450,86
Imposto de Renda Retido na Fonte	19.995.683,08
Local Func. Estabelec. Comercial Industrial Pr. S.	1.859.724,41
Taxa de remoção de Lixo Domiciliar	4.464.372,78
OUTRAS TAXAS	2.805.417,09
TAXAS	9.129.514,28
CONTRIBUIÇÃO P.CUSTEIO DO SERV. ILUMINAÇÃO PUBLICA	2.396.051,72

Santos, 17 de OUTUBRO de 2024

José Carlos Gomes
Chefe Depto Tesouro Municipal-

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO TRIBUTÁRIA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PUBLICIDADE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18.10.2024

Processos nº 57.809/2023-28 – Vitor Santana Soares: Solicitação atendida conforme manifestação da CET. Taxa de Publicidade cadastrada para a Inscrição Municipal nº 067.297-5 a partir de 04/10/2024; 1.144/2024-33 – Jair Santana Filho: Solicitação atendida conforme manifestação da CET. Taxa de Publicidade cadastrada a partir de 04/10/2024; 44.178/2024-77 – Fabio Luis Branco: Deferido o pedido de transferência, conforme manifestação da CET, a partir de 04/10/2024; 52.980/2024-31 – Americanas S.A.: Deferido o pedido de transferência da Taxa de Publicidade da Inscrição Municipal nº 188.402-1 retroativamente a 08/07/2021, data da abertura da Inscrição Municipal sucessora de nº 297.620-0; 52.994/2024-45 – Americanas S.A.: Deferido o pedido de transferência da Taxa de Publicidade da Inscrição Municipal nº 104.613-1 retroativamente a 18/08/2021, data da abertura da Inscrição Municipal sucessora de nº 298.483-6.

ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR

Alvará de Licença ou Alterações

298486/2024-57 - FABIANA LIMA SANTOS PSI-

COLOGIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

298483/2024-69 - ROBERTO TAGLIAFERRO MEDICINA CLINICA E HOSPITALISTA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

298475/2024-31 - JHULIA A.S. FERREIRA LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

298327/2024-43 - FIGUEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

298323/2024-92 - LION MANAGEMENT LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

298316/2024-27 - JPK SERVICE INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

298298/2024-47 - GONCALVES & GONCALVES PROJETOS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência.

298203/2024-31 - MAX VENDAS LTDA - Indeferido, o requerente não comprovou que a atividade de comercio varejista de livros é exercida na modalidade e-Commerce, não encontrando amparo no Decreto 6813/2014 e anexos do Decreto 10118/23.

298067/2024-24 - FERNANDA BOZA NEGRAO FELICIO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência.

297397/2024-93 - TGB NEURODESENVOLVIMENTO LTDA - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.

297094/2024-61 - RIGEL SHIPPING AGENCY LTDA - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016.

Inscrição Municipal - Condomínio

298447/2024-03 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO GLÓRIA I - Sim, como requer



SECRETARIA DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES

Processo nº 534548 - APROVA SANTOS: profissional: JÚLIA LOPES GUIZZARDI: PROCESSO DEFERIDO

Processo nº: 592004 - APROVA SANTOS: Profissional: Heloi Moacyr Tanoue Proprietário: QUINTO CRESCENTE ADM. PARTICIPAÇÕES LTDA COMUNIQUE-SE O PROFISSIONAL

Processo nº: 603600 - APROVA SANTOS: Profissional: Valeria Alves Cruz Vilela Proprietário: AGAMENON GOMES DA FONSECA Comunique-se o profissional.

Processo nº 604540 - APROVA SANTOS: profissional: ANDRÉ LUIZ DA SILVA, proprietário: GERSON ALVES SOUZA. Comunique-se o profissional

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 2

EDITAL Nº 281/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **EDIFÍCIO CALANDRE** a reformar calçada danificada conforme art. 63 da L.C. 1087/2019. Imóvel situado na Avenida Rangel Pestana, nº 266. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 176936-B. Processo N.º 57190/2024-13.

Santos, 16 de outubro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 282/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **FERNANDO EDUARDO DOS SANTOS** a regularizar obra sem licença conforme art. 31 da L.C. 1025/2019 sob pena de multa de R\$ 7.904,60. Imóvel situado na Rua Delfino Stockler de Lima, nº 80. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 152384-B. Pro-

cesso N.º 57224/2024-25.

Santos, 16 de outubro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 283/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou **MARIA DE LOURDES TOMAZ CABRAL** a regularizar ou demolir obra executada sem licença da prefeitura. Imóvel situado na Rua Abrão Maluhy, nº 7. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº 152221-B. Processo N.º 57402/2023-09.

Santos, 16 de outubro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 284/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 29/08/2024 foi lavrado o Auto de Infração Nº 07979 em face de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JOSÉ GOMES**, CNPJ N.º 54.342.704/0001-71, por obra sem licença no recuo lateral, violação ao art. 188 da L.C. 1187/2022, impondo-lhe multa no valor de R\$ 831,92 (oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos), com fundamento no Art. 198 I da L.C. 1187/2022. O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, N.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa N.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Alfredo Albertini, nº 85. Processo N.º 25706/2023-35.

Santos, 16 de outubro de 2024.

ARQ.º RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2

EDITAL Nº 285/2024 – SEFISO-Z2

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona 2, nos termos do § 2º e 4º do Art. 2º da Lei Complementar nº 917/2015, torna público por este edital que em 22/07/2024 foi lavrado o Auto de Infração N.º 16623 em face de **COOPERATIVA MISTA DE PESCA NIPO BRASILEIRA**, CNPJ

N.º 58.137.340/0001-49, pelo não atendimento à intimação n.º 166758-B (não recuperou edificação em mau estado de conservação), violação ao Art. 250 da Lei n.º 3531/68, impondo-lhe multa no valor de R\$ 7.069,42 (sete mil, sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos), com fundamento no Art. 604 II da Lei n.º 3531/68 (alt. L.C. 450/02). O prazo para pagamento da multa é de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Rua Quinze de Novembro, N.º 195, 7º andar, de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Fica notificado o autuado ainda que, assim desejando, poderá oferecer defesa no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolada no Poupatempo, na Av. João Pessoa N.º 246. O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. Imóvel situado na Rua Campos Salles, n.º 18. Processo N.º 15411/2024-96.

Santos, 17 de outubro de 2024.

ARQ.º. RENATO AMARAL SIQUEIRA
CHEFE DA SEFISO-Z2



ATOS DO PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E ZONA INTERMEDIÁRIA

EDITAL N.º 032/2024 - PREF-ZOI

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária - PREF-ZOI, nos termos do artigo n.º 22 da Lei 3531/68, torna público por esse Edital que em 04/10/2024 foi lavrada a INTIMAÇÃO n.º 178857-B, em nome de **MALHO & CIA. LTDA.**, PARA QUE EFETUE A LIMPEZA E FECHAMENTO DO IMÓVEL SITUADO à Rua 28 DE SETEMBRO N.º 76 - MACUCO - SANTOS/SP - INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA N.º 47.017.022.000, de acordo com o artigo n.º 22 da Lei 3531/68, o qual encontra-se em estado de abandono conforme denúncia enviada através da

Ouvidoria Municipal (HISTÓRICO DE OCORRÊNCIA N.º 28245/2024) e constatado pela fiscalização dessa Prefeitura Regional, o não cumprimento da presente intimação ficará sujeito às penalidades descritas no artigo n.º 627-B da Lei 3531/68 e artigo 603 da referida Lei. O prazo para execução do solicitado na intimação é de 15 (Quinze) dias contados desta publicação. Para maiores esclarecimentos: Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária - PREF-ZOI, Rua da Constituição n.º 395 - Vila Nova - Santos/SP - F. (13) 32290-8811 de segunda à sexta-feira, das 8:30 às 11:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas.

CLAYTON LUIZ RICARDO
PREFEITO REGIONAL (EM SUBSTITUIÇÃO)
PREF-ZOI

NOTIFICAÇÃO N.º 093/2024

O Município de Santos, com sede na Praça Mauá, s/n.º, em Santos/SP, inscrito no CNPJ sob n.º 58.200.015/0001-83, por intermédio da Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais vem, com fundamento no artigo 15 da Lei da Complementar n.º 852, de 23 de outubro de 2014, INTIMAR a empresa CPFL – Companhia Piratininga de Força e Luz, inscrita no CNPJ sob n.º 04.172.213/0001-51, com sede no município de São Paulo, representado pela Superintendência da Unidade de Negócios Baixada Santista – RS, situado no Ed. Parque Ana Costa, na Av. Pedro Lessa, 2682 - Santos, na pessoa de seu representante legal, para cumprimento do disposto nos artigos da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Para o fim de atendimento do presente, fica a empresa intimada a executar no prazo de até 07 (sete) dias o reparo em fiação irregular na rua Nabuco de Araújo, 491 – Macuco – Santos/SP.

No caso de não atendimento da presente intimação no prazo fixado, fica a empresa sujeita à aplicação de penalidade de R\$ 131,50 (cento e trinta e um e cinquenta centavos) por metro Linear de cabeamento, por não identificar os cabos existentes e; R\$ 658,50 (seiscentos e cinquenta e oito e cinquenta centavos) por metro linear de cabeamento por não realizar o alinhamento dos fios nos postes, bem como a retirada dos fios excedentes e demais equipamentos não utilizados, nos termos do quanto estabelece o Artigo 11, inciso II e III da Lei 3.322, de 14 de dezembro de 2016.

Santos, 17 de outubro de 2024.

CLAYTON LUZ RICARDO
PREFEITO REGIONAL DA REGIÃO DA ORLA E
ZONA INTERMEDIÁRIA - PREF-ZOI/SEPREF
(EM SUBSTITUIÇÃO)



SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E BEM-ESTAR ANIMAL

ATOS DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

EDITAL DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Meio Ambiente torna público por este edital, referente ao Processo Administrativo nº 37438/2021-23, em atendimento à Decisão Judicial, Processo Digital nº 1027612-87.2022.8.26.0562, fica CANCELADA a IDA nº 61967/2022 em nome de CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA e suspende a demais medidas de execução fiscal, até o trânsito em julgado desta ação.

MABEL GOMES MOREIRA
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/10/2024

Processo nº 50.364/2024-36 – LEMAM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0587/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 54.638/2024-10 – DANIELA OLIVAN CAMPANARIO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0584/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 54.141/2024-93 – RENATA DIAS MANZANO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0580/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 49.227/2024-68 – BRUNO FERNAN-

DES PEDRO DOS SANTOS: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0583/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 53.522/2024-91 – ANDRÉ LUIZ DA SILVA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0586/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 52.532/2024-18 – RODRIGO DE QUEIROZ LOPES: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0583/2024 - RSCC - SEGRESI. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 16.582/2022-52 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para retirar documentação referente ao PGRSCC. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 16.815/2024-61 – HÉLIO NISHIKUMA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 6.519/2024-51 – GIOVANNA DANIELY ENGRACIA BARBOSA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados

às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 51.993/2024-47 – RIAP YASSIM: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 50.942/2024-71 – HELIO NISHIKUMA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 51.192/2024-18 – ADRIENE MOREIRA DOS SANTOS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 52.177/2023-89 – JOSE AUGUSTO PEDROSA NETO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 45.918/2023-66 – PAULO SÉRGIO NATEL: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 48.639/2023-17 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087,

não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 30.091/2024-12 – TEC – TERMINAL EXPORT COFCO LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 72.293/2023-32 – CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 72.292/2023-70 – CARLOS ALBERTO MONTEIRO FERNANDES: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 75.989/2023-93 – MARIA LARISSA DE OLIVEIRA SANTOS: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/13). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.



ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA N.º 41 / 2024 – SMS

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL E NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA REALIZADOS EM PARCERIA ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – CAMPUS BAIXADA SANTISTA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 1.242 de 28 de dezembro de 2023 que altera dispositivos da Lei Complementar nº 1.053 de 24 de setembro de 2019 - a qual institui o Programa “SANTOSSUS ESCOLA DE SAÚDE” do município de Santos - e com o Decreto nº 8.798 de 17 de dezembro de 2019 - que regulamenta o artigo 6º da Lei Complementar supracitada - RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes servidores para desempenhar atividades no Programa de Residência Multiprofissional em Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) e no Programa de Residência Multiprofissional em Ortopedia e Traumatologia realizados em parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Universidade Federal de São Paulo – Campus Baixada Santista durante o período letivo de residência até 28 de fevereiro de 2025:

NOME	REGISTRO	ATIVIDADE
Audra Liz Magalhães Abad	33.203-1	Preceptora - Programa de Residência Multiprofissional em RAPS
Eduardo Carvalho da Silva	35.365-6	Preceptor - programa de Residência Multiprofissional em RAPS
Meire Kelly Scalia Barros	37.187-2	Preceptora - Programa de Residência Multiprofissional em Ortopedia e Traumatologia
Nathália Barros de Andrade	33.537-2	Preceptora - programa de Residência Multiprofissional em RAPS
Rafael Ferreira de Souza	33.240-3	Preceptor - programa de Residência Multiprofissional em RAPS
Rosângela Santos de Oliveira	26.282-4	Preceptora - programa de Residência Multiprofissional em RAPS
Thiago Aggio Zanaroli	28.249-1	Preceptor - Apoio ao Desenvolvimento dos Programas de Residência
Valéria Nancy de Freitas	32.631-4	Preceptora - programa de Residência Multiprofissional em RAPS

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria anterior (nº 24/2024-SMS) publicada em 14 de agosto de 2024.
Registre-se e publique-se.

DENIS VALEJO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO
E DISPENSAS ELETRÔNICAS

ERRATA

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde (SECODE-SMS), situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia

18/10/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.090/2024, Processo Nº 32.332/2024-68:

Onde se lê:

“KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMETNOS LTDA - EPP”

Leia-se:

“KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP”

Santos, 18 de outubro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SECODE/SMS

ERRATA

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde (SECODE-SMS), situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 18/10/2024 – referente ao **Pregão Eletrônico nº 15.110/2024, Processo Nº 25888/2024-25:**

Onde se lê:

“Secretaria Municipal de Fianças e Gestão”

Leia-se:

“Secretaria Municipal de Saúde”

Santos, 18 de outubro de 2024.

JAIME ALVES DA SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SECODE/SMS

ERRATA

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde (SECODE-SMS), situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 - Centro – Santos/SP, comunica que na publicação ocorrida no dia 18/10/2024 – referente ao Pregão Eletrônico nº 15.187/2024, Processo Nº 53082/2024-91:

Onde se lê:

“Secretaria Municipal de Fianças e Gestão”

Leia-se:

“Secretaria Municipal de Saúde”

Santos, 18 de outubro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.164/2024

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico nº **15.164/2024**, Processo nº **42.747/2024-40**, que tem como objeto a Aquisição de Misturadores de ar e Pedestais para

o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital. A data da sessão pública será em **01/11/2024, às 14h30.**

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 21/10/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – ramal 5339, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de outubro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.172/2024

(COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico nº **15.172/2024**, Processo nº **38.536/2024-21**, que tem como objeto a Aquisição de **VÍDEOLARINGOSCÓPIO DIGITAL**, para o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data da sessão pública será em **05/11/2024, às 09:00h.**

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 21/10/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5136, e-mail: licitacaosau@santos.sp.gov.br.

Santos, 18 de outubro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.189/2024

(COTAS EXCLUSIVAS PARA ME/EPP/COOP)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico nº **15.189/2024**, Processo nº **52.400/2024-79**, que tem como objeto a Aquisição de medicamentos, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência

deste Edital. A data da sessão pública será em **31/10/2024, às 10h.**

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 14/10/2024, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – ramal 5133, e-mail: licitacaosaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 17 de outubro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO
SECODE/SMS

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.061/2024
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 14.873/2024-96

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde **ADJUDICOU E HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

AVF COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA-EPP

Item 2: APARELHO DE BARBEAR DESCATÁVEL
Quantidade Estimada.....: 10.080 Unidades
Preço Unitário.....: R\$ 0,80
Marca/modelo: HAI BRASIL/ AIH-1365

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP

Item 4: INDICADOR QUÍMICO CLASSE 5
Quantidade Estimada.....: 16.800 Unidades
Preço Unitário.....: R\$ 0,23
Marca/modelo: CLEAN UP
Os lotes 1 e 5 resultaram fracassados, lote 03 foi cancelado.

Santos, 18 de outubro de 2024.

JAIME SILVEIRA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar - sala 1407 – Centro - Santos, comunica que **TORNA SEM EFEITO** o aviso de Edital referente ao **Pregão Eletrônico n.º 15.169/2024**, publicado na edição do dia 18/10/2024.

Santos, 18 de outubro de 2024.

PAULA GOMES
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – SECODE/SMS

ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL Nº 276073/2024-01 - FUNDAÇÃO PAULO GOMES BARBOSA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic



SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO

ATOS DA SECRETÁRIA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2024-SECTUR-DEEC

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E TURISMO e sua unidade Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa, e considerando o disposto no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 007/2024- DEEC, visando à seleção de participantes para “LOJA FEITO EM SANTOS – COLABORATIVA – CASA DO TREM BÉLICO – 1º PERÍODO 2025”, do PROJETO CARROSSEL CRIATIVO DE SANTOS – MODALIDADE: FIXO, nos termos e condições estabelecidas neste Edital autorizado pela Secretária Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo e ao Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa, compete a realização do evento, tendo além das atribuições expressas no citado regulamento, aquelas inerentes da organização e coordenação geral.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de interessados a participar “LOJA FEITO EM SANTOS – COLABORATIVA – CASA DO TREM BÉLICO – 1º PERÍODO 2025”, do PROJETO CARROSSEL CRIATIVO DE SANTOS – MODALIDADE: FIXO, nos termos e condições estabelecidas no Decreto Municipal nº 9.338, de 28 de maio de 2021, e neste Edital.

1.2. O evento visa promover a exposição de produtos para comercialização, no âmbito e fomento a economia criativa para atender às necessidades e desejos do mercado turístico, materializando suas experiências e fortalecendo Santos como destino

e por meio de produtos representativos da cidade de Santos:

1.2.1. Serão aceitos objetos de souvenirs artesanais, objetos de artesanatos em materiais como: cerâmica; couro; fibras naturais; fios; tecidos; madeiras; metais; papéis; papelões; borrachas, plásticos e similares; sementes; pedras e outros, e vidros;

1.2.1.1. Os objetos criados a partir de concepção de designers serão admitidos, desde que sua confecção seja artesanal;

1.2.2. Não é artesanato, segundo o artigo 19, §6º da Portaria nº 1007 – SEI, de 11 de junho de 2018:

1.2.2.1. trabalho realizado a partir de simples montagem, com peças industrializadas e/ou produzidas por outras pessoas;

1.2.2.2. lapidação de pedras preciosas;

1.2.2.3. fabricação de sabonetes, perfumarias e sais de banho;

1.2.2.4. produzidos ou criados com habilidades aprendidas através de revistas, livros, programas de TV, dentre outros, sem identidade cultural;

1.2.2.5. trabalho que segue moldes e padrões pré-definidos difundidos por matrizes comercializadas e publicações dedicadas exclusivamente a trabalhos manuais;

1.2.2.6. trabalho que apresenta uma produção assistemática e não prescinde de um processo criativo e efetivo;

1.2.2.7. trabalho baseado em cópias e sem valor cultural, que identifique sua região de origem ou o artesão/designer que o produziu; 1.2.3. Não serão aceitos quaisquer produtos bordados à máquina ou processo mecânico repetitivo.

1.3. O evento será estabelecido na Casa do Artesão, situada na Rua Tiro Onze, 11, no Centro Histórico, na edificação secular identificada Casa do Trem Bélico, Santos - SP, 11010-140, por 60 (sessenta) dias efetivos de exposição, a partir do 15º dia após a publicação do resultado deste Edital;

1.3.1. As atividades de exposição e comercialização ocorrerão de quarta-feira a sábado, das 10 às 16h30 horas;

1.4. A disponibilidade geral de 26 (vinte e seis) unidades de exposição do evento, sendo:

14.1.20 (vinte) NICHOS - Largura x Altura x Profundidade = 0,60 m x 0,40 m x 0,40 m para artesãos;

14.2.06 (seis) VITRINES - Largura x Altura x Profundidade = 1,50 m x 0,30 m x 0,50 m para artistas plásticos;

1.4.3. Este número de reserva está incluído 5% do total de vagas para pessoas com deficiência e 5% do total de vagas para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar;

1.4.3.1. Os interessados que se enquadrarem nos dois segmentos acima, só poderão optar por um deles, sob pena de serem desconsiderados ambos;

1.4.3.2. Os interessados que se enquadrarem no segmento de pessoas com deficiência deverão informar qual a deficiência e apresentar um dos seguintes documentos, em frente e verso:

1.4.3.2.1. cópia da Carteira de Identificação da Pessoa com Deficiência, instituída pelo Decreto Municipal nº 9.515, de 02 de dezembro de 2021 (Santos);

1.4.3.2.2. cópia do Colar Girassol, instituído pelo Decreto Municipal nº 9.515, de 02 de dezembro de 2021 (Santos);

1.4.3.2.3. cópia do Cartão Gratuidade de Transporte Público para Pessoas com Deficiência expedido pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Santos);

1.4.3.2.4. cópia da Carteira de Identificação do Passageiro Especial (CIPES), para a Baixada Santista, expedida pela Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo (EMTU/SP);

1.4.3.2.5. cópia da Credencial para Uso de Vagas Especiais de Estacionamento de Veículos pela Companhia de Engenharia de Tráfego (CET-Santos);

1.4.3.3. Se ocorrer inconsistência no pedido de inscrição da condição de pessoa com deficiência, a Chefia do Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa poderá aceitá-la da forma adequada que atenda a solicitação, desde que seja um equívoco de compreensão material, posto que, caso contrário, a solicitação de inscrição não dará direito a concorrer a vaga reservada;

1.4.3.4. As interessadas que se enquadrarem no segmento de mulheres vítima de violência doméstica deverão apresentar documentos, com seguintes requisitos:

1.4.3.4.1. expedido pelo Poder Judiciário, Ministério Público ou por órgão público de atendimento à mulher vítima de violência doméstica;

1.4.3.4.2. que possibilite a identificação da interessada;

1.4.3.4.3. datado de igual ou menos de 1 (um) ano;

1.4.3.4.4. que oculte, mediante tarja preta e opaca, a identificação do agressor, eventuais outras pessoas envolvidas, testemunhas e local dos fatos;

1.4.3.5. A condição das interessadas como mulher vítima de violência doméstica será ocultada em atos públicos e, quando do sorteio, mediante identificação alfanumérica, bem como a respectiva documentação será acessada somente por servidores públicos municipais;

1.5. O planejamento físico mediante mapa de localização e tipo das unidades de exposição, bem como quanto ao cronograma de sua instalação, permanência e retirada, serão definidos, respectivamente, pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa.

1.6. A comercialização de produtos será explorada por conta e risco, mediante sistema de loja

colaborativa, cabendo a cada expositor comparecer por um mínimo de 20 horas no decorrer dos 60 dias de exposição e/ou eventos que possam acontecer no local;

1.7.O funcionamento das unidades de exposição respeitará as regras da Casa do Artesão, não se admitindo seu arrendamento, terceirização, sublocação, cessão e qualquer outro tipo de transferência a terceiros.

1.8. O funcionamento de cada unidade de exposição ficará sujeito à vistoria prévia da autoridade competente para fiscalizar a segurança e as posturas, bem como a apresentação, durante o evento, de documentação fiscal que comprove a origem dos recursos necessários para suportar os dispêndios gerais e a aquisição de bens destinados à participação no evento e o nome de seus prepostos e voluntários atuantes na respectiva unidade de exposição.

1.9. Os expositores não terão direito a auferir eventual renda, obtida pelo Município de Santos, proveniente da venda de ingressos, entradas ou quaisquer outras espécies de contraprestações pela frequência ou participação do público no evento.

1.10. Todas as intimações e notificações oriundas dos preceitos deste Edital serão formuladas pelo Diário Oficial do Município.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar do presente Chamamento Público os interessados inscritos na forma deste Edital.

2.2.A solicitação de inscrição importará na aceitação do presente Regulamento e o interessado deverá acessar o endereço eletrônico <https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/editais-feiras-e-eventos>, indicando o tipo de setor pretendido (A)“souvenirs artesanais ou objetos de artesanato/manualidades” e (B)“design manual”, bem como informar, brevemente, como se processa a formação ou técnica de seu produto.

2.2.1.Tendo como identificação individual o CPF e/ou CNPJ, cada interessado poderá realizar uma única solicitação de inscrição;

2.2.1.1. Entende-se ainda como o mesmo interessado, aquele que solicitar inscrição como uma das formas da empresa individual;

2.2.1.2. No caso de interessados que coabitam ou mantêm oficina em mesmo endereço e expõem o mesmo produto, será adotado o procedimento do item 2.2.2.

2.2.2. Na eventualidade da realização de mais de uma solicitação de inscrição, somente a primeira, cronologicamente, feita será considerada, sendo as posteriores desconsideradas.

2.3.A inscrição terá a validade somente para este Edital.

2.4. Para solicitação de inscrição, exigir-se-á do interessado o seguinte:

2.4.1.comprovação, mediante cópia:

2.4.1.1.comprovante de residência em Santos-SP;

2.4.1.2.RGe CPF, ou documento com foto com validade nacional, frente e verso;

2.4.1.3.comprovante de Inscrição e de Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), em seu nome, desde que seja Microempreendedor Individual ou Microempresa e sediado em Santos, se for o caso;

2.4.1.4.de autorização ou registro para comercialização de seus produtos, junto aos órgãos competentes, se for o caso.

2.4.2.declaração no modelo da página eletrônica de solicitação de inscrição(<https://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/editais-feiras-e-eventos>)que:

2.4.2.1.realiza empreendimento direto e permanente, e não eventual ou casual, junto à população de Santos;

2.4.2.2.não possui qualquer impedimento quanto à participação em eventos promovidos pelo Município de Santos;

2.4.2.3.não possuir em seu nome inscrição de dívida ativa municipal;

2.4.2.4.estar adimplente com prestação de contas de recursos públicos, municipais ou não, transferidos a qualquer título ou forma pelo Município de Santos, bem como não possuir débito relativo à mesma;

2.4.2.5.ceder direitos de imagens pessoais e de produtos para fins promocionais;

2.4.3.chave PIX para recebimento (CNPJ; Número do telefone celular ou endereço de e-mail)ou imagem do QRCode;

2.4.4. 3 (três) fotografias profissionais do produto e em boa resolução;

2.4.5.breve biografia contendo informações de relevância sobre seus trabalhos, como iniciou a atividade, onde e com quem aprendeu a técnica, cursos que frequentou para aprimoramento, exposições ou feiras que participou e qualquer informação que julgue importante sobre seu trabalho.

2.5. Será inabilitado para obter inscrição, o interessado que não preencher os requisitos previstos neste item;

2.6. O Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa fará publicar no Diário Oficial do Município, a relação dos participantes, abrindo prazo de cinco dias para impugnação.

2.7. Constatada qualquer inconsistência, o interessado será notificado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 48 horas do dia seguinte ao da respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

2.8. Ouvido o interessado, o Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa proferirá sua decisão, devidamente fundamentada, a qual deverá ser publicada.

2.9. Inexistindo ou resolvendo as impugnações à solicitação de inscrição, o Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa elaborará um rol contendo o nome e qualificação daqueles que preencham os requisitos para serem habilitados e selecionados.

3. DO MODO E PRAZO DO ENCAMINHAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os interessados deverão acessar o endereço eletrônico <https://www.santos.sp.gov.br/?q= institucional/editais-feiras-e-eventos> no dia 21 de OUTUBRO a 29 de NOVEMBRO de 2024, para solicitar INSCRIÇÃO com as informações e cópias dos documentos exigidas.

3.2. O horário de acesso iniciar-se-á às 10 horas do dia 18 de OUTUBRO de 2024 e encerrar-se-á às 24 horas do dia 24 de NOVEMBRO de 2024.

4. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DO PRODUTO, SELEÇÃO E SUA PROCLAMAÇÃO

4.1. Os produtos serão, preliminarmente, analisados pelas fotografias, enviadas pelos interessados no ato de solicitação de inscrição, tendo como critérios a pertinência substancial com a proposta do Edital, a compatibilidade tridimensional com a unidade de exposição e adequada representação pela fotografia.

4.1.1. O resultado da análise será publicado no Diário Oficial;

4.1.2. Do resultado prejudicial ao interessado, caberá recurso em 2 (dois) dias úteis;

4.1.3. A decisão sobre o recurso, em caráter irrecorrível, será da Chefia do Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa.

4.2. Na mesma publicação do item 4.1.1., haverá uma convocação para que todos os interessados apresentem, pessoalmente, seus produtos a Comissão Seleccionadora;

4.2.1. O interessado que não comparecer estará eliminado;

4.2.2. Os produtos serão, nesta fase, analisados para habilitação pelo conjunto de atributos de excelência: relação com a identidade local; a criatividade (inovação conceitual e técnica); a originalidade (desvinculação, a princípio, de outros existentes); coerência com os objetivos propostos para a Casa do Artesão; viabilidade econômica (adequação ao mercado, valor e preço); viabilidade técnica (qualidade nos acabamentos); sustentabilidade de materiais e processos (responsabilidade social, ambiental) e capacidade produtiva mensal (desde que não impliquem em processos semi-industrializados ou industrializados);

4.2.3. Desta análise, a Comissão Seleccionadora extrairá os seguintes róis:

4.2.3.1. dos produtos habilitados;

4.2.3.2. dos não habilitados;

4.2.3.3. entre os trabalhos habilitados, as solicita-

ções de inscrição deferidas de maneira fundamentada, em número conforme as vagas disponíveis;

4.2.4. Além dos atributos dos produtos, levará em conta a distribuição equânime em relação às suas características, no sentido de uma exposição com variedades de tendência, técnica, estilo e outras peculiaridades;

4.3. Concluídos trabalhos da Comissão Seleccionadora, o Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa publicará, no Diário Oficial do Município, a ata da Comissão Seleccionadora e proclamará o rol dos inscritos.

4.4. A escolha de habilitados para preenchimento de vaga surgida, posteriormente, a publicação do item anterior, obedecerá ao disposto no item 4.2.4.

4.5. Fazem parte da Comissão Seleccionadora:

4.4.1. Flávia Neves Dantas;

4.4.2. Ana Amélia Moura Lopes Silva;

4.4.3. Ricardo José Schmidt Felipe.

5. DAS CONDIÇÕES PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES PROPOSTAS:

5.1. São obrigações dos expositores quanto ao funcionamento:

5.1.1. montar e manter a unidade de exposição aberta ao público, com placa de identificação, telefone celular, preço em todas as peças e chave pix, para pronto atendimento, seguindo o padrão do Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa;

5.1.2. conservar e limpar periodicamente as instalações existentes no espaço físico da unidade de exposição e realizar a reposição de produtos conforme a venda dos mesmos;

5.1.3. manter inalterado o padrão cromático e estético da unidade de exposição;

5.1.4. não colocar quaisquer utensílios ou móveis nas áreas circunvizinhas das unidades de exposição;

5.1.5. não acrescentar peças que não tenham sido avaliadas pela comissão, sem a prévia autorização do Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa;

5.1.6. não distribuir ou disponibilizar panfletos de qualquer conteúdo ou finalidade.

5.2. A Administração Pública entregará a unidade de exposição e o expositor deverá desocupá-las, conforme os ditames definidos por elas.

6. DOS EXPOSITORES NO CONTEXTO DO PROJETO "CARROSSEL CRIATIVO"

6.1. O expositor obriga-se a:

6.1.1. manter seus dados cadastrais e de inscrição atualizados junto à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo;

6.1.2. expor seus produtos apenas na área da unidade;

6.1.3. manter produtos em estoque compatível

a demanda;

6.2. Cada infração ao disposto no Regulamento e as normas deste Edital de Chamamento acarretará penalidade ao expositor faltoso, a ser aplicada pelo Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa;

6.2.1. Será garantido na apuração da infração e julgamento e aplicação da penalidade, o direito da ampla defesa e do contraditório.

6.3. Será advertido, formalmente, o expositor que praticar as seguintes irregularidades:

6.3.1. exposição e comercialização de produtos diferentes daquilo apresentado quando da solicitação de inscrição;

6.3.2. descumprimento de quaisquer das normas previstas no Regulamento ou neste Edital de Chamamento.

6.4. Será suspenso o expositor que:

6.4.1. desacatar funcionários, servidores municipais de Santos e da CET-Santos quando estiverem no exercício de suas funções, sem prejuízo de possíveis providências judiciais, quando for o caso;

6.4.2. receber 02 (duas) advertências formais;

6.5. Será cancelado o seu cadastro, o expositor que:

6.5.1. receber 03 (três) advertências formais;

6.5.2. deixar de comunicar, por escrito, com antecedência de 15 (quinze) dias da data da abertura oficial da exposição, sua desistência de participação;

6.5.3. retirar peças sem autorização durante o período da vigência deste edital;

6.5.4. omitir informações ou fornecer informações falsas ao Município;

6.5.5. reincidir na ausência sem justificativa formal.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa poderá realizar reuniões com os expositores, promotores do evento e outros órgãos públicos para encaminhar os problemas e dirimir dúvidas na preparação e execução do projeto.

7.2. Fica instituído o “Livro de Ocorrências, Sugestões e Reclamações do Projeto”.

7.2.1. A guarda e a divulgação de sua disponibilização ficarão a cargo do Departamento de Empreendedorismo e Economia Criativa.

7.2.2. As sugestões, reclamações e reivindicações poderão ser também encaminhadas, por escrito, à Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo, utilizando-se dos canais de comunicação Município de Santos.

7.2.3. Caso a solicitação feita necessite da intervenção de instâncias superiores, a Secretaria Municipal de Empreendedorismo, Economia Criativa e Turismo a encaminhará ao Gabinete do Prefeito Municipal, para consulta e deliberação.

7.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretário Municipal de Empreendedorismo e Economia Criativa e Turismo.

SANTOS, 18 DE OUTUBRO DE 2024.

SELLEY STORINO

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EMPREENDEDORISMO, ECONOMIA CRIATIVA E
TURISMO**



**INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS**

ATOS DO PRESIDENTE

Averbação por Tempo de Serviço

Processo nº 289056/2024-17 – MARIA APARECIDA CARDOSO ROCHA - Registre-se, para efeitos atuariais e fins de direito previstos na Constituição Federal, o tempo de contribuição da requerente prestado ao Regime Geral de Previdência Social correspondente a 4 anos, 11 meses e 21 dias.

ATOS DA CONDUTORA

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA ELETRÔNICA FRACASSADA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 367/2024 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 33/2024

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, através de sua Agente de Contratação, condutora do processo em epígrafe, torna público que foi declarada FRACASSADA a Dispensa Eletrônica nº 33/2024, referente ao Processo Administrativo nº 367/2024, face a desclassificação da única proposta apresentada que não atendeu aos requisitos elencados no Termo de Referência, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para configuração e manutenção corretiva na rede de telefonia e PABX do IPREVSANTOS (cabos, placas, conectores, telefones, inserção e remoção de mensagens, e similares), em regime de preço unitário por diária técnica, somente mão de obra, sem cobertura de peças, conforme especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

Santos, 18 de outubro de 2024.

**DANIELE ORGEM FERNANDES DA SILVA
CONDUTORA - IPREVSANTOS**



CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO

ATOS DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16.10.2024

Processo nº 46642/2019-66 – VALERIA IZAIAS ROBERTO - Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 24/09/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardiã, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

Processo nº 46639/2019-51 – VALERIA IZAIAS ROBERTO - Defiro, pelo prazo de 01 (um) ano a contar de 24/09/2024. Antes desse prazo a requerente deverá apresentar o termo definitivo ou certidão de objeto e pé que comprove sua manutenção de guardiã, sob pena de cancelamento e cumprimento de carência conforme art. 2º, inciso V, “a” e “b” da Portaria nº 013/2019.

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE

ATOS DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS PÚBLICOS

CONCURSO PÚBLICO Nº02/2024

A Comissão Especial de Concursos Públicos CAPEP-SAÚDE faz saber, a quem possa interessar, que a inscrição do candidato CHARLES NIZAR DE SOUZA FERREIRA, no concurso público para o cargo de advogado (Edital nº 02/2024) foi efetivada, independentemente do recolhimento da respectiva taxa de inscrição, em razão da tutela de urgência deferida pela MM. Juíza Carmen Sílvia Hernández Quintana Kammer de Lima, nos autos do processo n.º [1026030-81.2024.8.26.0562](#).

Santos, 18 de outubro de 2024.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS PÚBLICOS
CAPEP-SAÚDE

ATOS DO PREGOEIRO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
P/ AQUISIÇÃO
PROCESSO Nº 14.477/2024-69

O Pregoeiro da Caixa de Assistência ao Servidor

Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, situada na Av. Francisco Glicério, nº 479 – Pompéia – Santos, comunica que a Sra. Presidente, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório em referência à empresa vencedora, conforme segue:

K7 SOLUÇÕES – LTDA

CNPJ Nº 43.436.319/0001-28

- LOTE 1: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS GRÁFICOS PADRONIZADOS – CAPA E CONTRACAPA PARA PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

COR BRANCA

Quantidade: 3.000 jogos

Valor Unitário: R\$ 0,81

Valor Subtotal: R\$ 2.430,00 (dois mil, quatrocentos e trinta reais)

COR VERDE

Quantidade: 200 jogos

Valor Unitário: R\$ 2,32

Valor Subtotal: R\$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais)

Valor Total: 2.894,00 (dois mil, oitocentos e noventa e quatro reais)

Santos, 18 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO ARIAS MOROZETTI ALVES
PREGOEIRO



COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL

Licitação com lotes de ampla participação e lotes com cota reservada para empresas enquadradas na Lei Complementar nº 123/2006 e alterações

Órgão: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Processo nº** 4173-2024. **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 029/2024. **Objeto:** Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS, visando o fornecimento e prestação de serviços de implantação e retirada de sinalização vertical (pê-lículas, colunas simples, placas e acessórios), em quantidades estimadas, para serem utilizadas du-

rante o prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência que constitui o **Anexo I** do Edital. **Recebimento das propostas:** até as 9h do dia 12/11/2024. **Abertura das propostas:** às 9h do dia 12/11/2024. **Início da disputa de preços:** às 10h do dia 12/11/2024. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, sob nº **1057790**.
Santos, 15 de outubro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA o(s) candidato(s) habilitado(s) e aprovado(s), conforme relação constante no ANEXO I deste Edital, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s), observadas as seguintes condições:

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O(s) candidato(s) relacionado(s) no ANEXO I deste edital, após a presente convocação, deverá(ão) comparecer na Unidade de Recursos Humanos, situada na Avenida Rangel Pestana nº 100, Vila Mathias, Santos, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 1º dia útil subsequente a data da publicação, no horário compreendido das 08h às 12h ou 13:00h às 17h, para manifestar o interesse na vaga.

1.2. Manifestado o interesse na vaga, o candidato deverá no mesmo prazo entregar a documentação relacionada no ANEXO II deste edital.

1.3. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante do ANEXO II acarretará o não cumprimento da exigência do item 13.5.3 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

1.4. O não comparecimento nos termos do item 1.1 acima implicará a renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

2. DOS EXAMES MÉDICOS

2.1. Somente poderá ser empossado em cargo público aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo. O exame médico avaliará a capacidade física e mental do candidato para exercer as atividades do cargo público que irá ocupar.

2.2. Eventuais candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atender ao que determina o item 2.1, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção devidamente atualizado.

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

Relação de Candidatos

Cargo: Técnico de Sinalização Semafórica

Classificação	Nome	CPF
1º	DIOGO AZEVEDO MOTA	403.XXX.XXX-54
2º	MARCIO MOTA NASCIMENTO	307.XXX.XXX-30

ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2024

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2023

Relação de Documentos

Original e Cópia

01 (uma) foto 3x4 recente;

Carteira de Trabalho;

RG - Carteira de identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física e comprovante de regularização da situação cadastral fornecido pela Receita Federal;

Certidão de Nascimento ou Casamento ou Declaração de União Estável;

Título de Eleitor e Certidão de quitação da Justiça Eleitoral;

Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa da Incorporação;

Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;

CNH – Carteira nacional de Habilitação (somente para os cargos com esse pré-requisito);

Comprovante de residência atualizado dos últimos 90 dias;

Certificado de conclusão de Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo MEC;

Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 (dezoito) anos acompanhados de RG e CPF dos mesmos;

Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos;

Laudo médico com CID-10, se pessoa com deficiência;

Declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre recebimento de benefícios previdenciários;

Declaração de bens e valores que constituam patrimônio.

Santos, 18 de outubro de 2024.

ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 026/2024 Processo nº 11787-2024.

Modalidade: Dispensa nº 008/2024. **Contratante:** Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, CET-Santos. **Contratada:** RN Controle de Pragas Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no serviço de instalação de redes de malha com a finalidade de impedir o acesso e a permanência de Pombos do prédio operacional na Estação Rodoviária de Santos. **Assinatura:** 16/10/2024. **Valor:** R\$ 6.729,99 (seis mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e nove centavos). **Vigência:** 06 (seis) meses.

Santos, 16 de outubro de 2024.

ENG.º ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE

**ATOS DA GERÊNCIA
DE APOIO OPERACIONAL****COMUNICADO
VEÍCULO DE PLACAS COP1141**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica **NOTIFICADO (A) VALTER BELO MOMESSO**, proprietário (a) do veículo de placas **COP1141**, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca **VW**, modelo **GOLF GLX 2.0 MI**, cor **PRATA**, que se encontra estacionado há mais de **7 dias na R. SATURNINO DE BRITO, OPOSTO AO Nº 51**, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone **0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00** ou pelo e-mail sac@cetsantos.com.br. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 18 de Outubro de 2024

JOSIANE NEGOSEKI C. ROCHA
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL INTERINA

**FUNDAÇÃO PARQUE
TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTs****AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024**

Em conformidade com os elementos e justificativas constantes do Processo nº 037436/2024-41, autorizo a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a contratação da empresa EXTENCIL STS - COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, inscrita no CNPJ 13.609.585/0001-93 para a Prestação de serviços para recarga e manutenção Nível 3 de extintores para a Fundação Parque Tecnológico de Santos – FPTs, no valor total de R\$ R\$ 4.819,70 (Quatro mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos).

Santos, 17 de outubro de 2024.

EDUARDO HOMEM DE BITTENCOURT HYPPOLITO
DIRETOR PRESIDENTE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTOS

“SANTOS UNIDA PELA SAÚDE”

**CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 752, DE 08 DE JULHO DE 1991. ALTERADA
PELA LEI Nº. 3.890, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.
MUNICÍPIO EM GESTÃO PLENA DO SUS.**

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Conselheiro(a):

Vimos convocá-lo(a) à sessão da Plenária Ordinária de Outubro/2024, do Conselho Municipal de Saúde de Santos, à realizar-se:

Dia 29/10/2024, terça-feira, às 18h30.

No SINDEDIF, sito à Rua Júlio Conceição nº 238 – Vila Mathias – Santos.

Pauta:

Leitura, apreciação e aprovação da Ata da Plenária Ordinária anterior;

Processo nº 50748/2024-68 – Interessado: Centro de Apoio e Recuperação de Dependentes de Drogas – CACTOS;

Processo nº 52243/2004-49 – Interessado: Associação Equoterapia de Santos;

Processo nº 45379/2024-64 – Interessado: Lar das Moças Cegas;

Processo nº 50561/2024-37 – DIGISUS – PAS 2º RDQA 2024;

Processo nº 52470/2024-54 – Proposta Orçamentária Anual da Saúde – PLOA 2025;

Resolução nº 06/2024 – C.M.S.S: Concessão de Inscrição para as entidades e organizações de saúde;

Informes das Comissões;

Informes da Secretaria de Saúde;

Informes do Conselho;

Assuntos Gerais.

Sua presença é fundamental para o Controle Social do SUS.

Santos, 18 de outubro de 2024

JOSÉ IVO DOS SANTOS PRESIDENTE DO CMSS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

COMUNICADO 008/2024 CMAS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS EXISTENTES NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 1º. A presente Chamada Pública tem caráter exclusivo de preencher as vacâncias existentes na composição do Conselho Municipal de Assistência Social para gestão 2024/2025.

Art. 2º. As vacâncias existentes são:

Representantes das/os Usuárias/os e de Organização de Usuárias/os e de Movimentos Sociais:

01 (uma) vaga de titular.

03 (três) vagas de suplentes.

Representantes de Organizações Sociais inscritas no CMAS:

01 (uma) vaga de suplente.

Art. 3º. A referida Chamada Pública iniciará no dia 18 de outubro de 2024 com encerramento quando todas as vagas forem preenchidas.

Art. 4º. O requerimento, bem como os documentos comprobatórios deveram ser entregues no CMAS, situado à Rua XV de novembro nº. 119 – Térreo, no bairro Centro, em Santos/SP, no horário das 8h às 17h.

(Trazer Requerimento Anexo, RG, comprovante de residência – caso possua - e cópia de documento de

referência e/ou vínculo do serviço).

Art. 5º. Poderá participar qualquer pessoa que represente os segmentos em vacância, descritos abaixo: Representantes de usuários atendidos pelos serviços socioassistenciais e de organização de usuários, ou movimentos sociais comprometidos e vinculados com a Política de Assistência Social, no município de Santos.

Organizações Sociais que executam serviços, programas e projetos socioassistenciais no município de Santos, registradas no CMAS Santos.

Art. 6º. Serão consideradas aptas a concorrer às eleições as que cumprirem o disposto na Resolução Normativa nº. 946/2023 - CMAS.

Art. 7º. Os casos omissos desta Chamada Pública serão resolvidos pela Diretoria Executiva do CMAS. Santos, 17 de outubro de 2024.

RAYSSA RAMOS BARJA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

À
Comissão Eleitoral CMAS

_____, (nome da entidade ou organização socioassistencial), CMAS nº. _____, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº. _____, com endereço em Santos, à _____ nº. _____ complemento _____, Bairro _____ CEP: _____ Fone _____, executora de serviço socioassistencial desde __/__/__, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de Instituição Candidata no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a gestão 2024/2025, indicando seu representante o (a) sr.(a) _____, portador (a) do RG nº. _____ para participar do pleito na categoria Entidade ou Organização Socioassistencial, declarando-se ciente das normas que regem o processo eleitoral.

Santos, ____ de _____ de 2024.

(NOME / CARGO/RG/CPF)

ANEXO II

REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE USUÁRIA(O) OU ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIAS(OS) OU MOVIMENTO SOCIAL

À
Comissão Eleitoral CMAS

_____, (nome do usuário ou organização de usuários ou movimento social), inscrito (a) no CPF e/ou CNPJ/MF sob nº. _____, com endereço em Santos, à _____ nº. _____ complemento _____, Bairro _____ CEP: _____ Fone _____, atendido ou atuando desde __/__/__, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de usuária(o) ou organização de usuária(o) ou movimento social Candidata(o) no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social, para a gestão 2024/2025.

Santos, ____ de _____ de 2024.

(NOME/RG/CPF)

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SANTOS - CONCULT

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, convoco as senhoras e os senhores Conselheiros (as) do Conselho Municipal de Cultura de Santos – CONCULT e demais interessados, para a Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se de maneira presencial, no dia 21 de outubro de 2024, segunda-feira, às 19h nas dependências do Teatro de Arena Rosinha Mastrângelo, Av. Senador Pinheiro Machado 48, Vila Mathias, onde serão debatidas as seguintes pautas:

- 1-Atualizaçãoda aplicação da PNAB
 - 1.1 editais que já foram publicados
 - 1.2 balanço das formativas
 - 1.3 editais que ainda não foram publicados.
 - 1.4 prazos e perspectivas
- 2- Atualização dos editais: Facult, Promicult, Arte Preta, Curtas, Fomento ao Teatro eLPG.
- 3 -Devolutivas anteriores.
- 4- Informes Gerais

CAIO MARTINEZ PACHECO
PRESIDENTE DO CONSELHO DE CULTURA DE SANTOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CMACS FUNDEB SANTOS

Convocamos os Conselheiros empossados, titulares e suplentes, para reunião a ser realizada no dia **24 de outubro de 2024**, às **09h**, nas dependências da Secretaria de Educação – SEDUC, Sala do Núcleo Educação para Paz, Praça dos Andradas, 27, Centro, Santos – SP, com a seguinte pauta:

- Análise do processo de prestação de contas do mês de Setembro/2024;
Emissão de Parecer do Terceiro Trimestre de 2024;
Assuntos diversos.

MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA SANTOS
PRESIDENTE DO CMACS FUNDEB

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

CONVITE Nº 50/2024/P-DAC/DL/SL CHAMAMENTO PÚBLICO – ENTIDADES DE BAIRRO

Prezados(as) representantes e membros de entidades de bairros,

A Câmara Municipal de Santos convida formalmente todas as entidades de bairro do município a fornecerem informações atualizadas sobre seus dados com o objetivo de garantir a participação ativa dessas entidades em audiências públicas e demais processos participativos promovidos por esta Casa Legislativa.

Solicitamos que os seguintes dados sejam enviados ao e-mail dirlegislativa@camarasantos.sp.gov.br:

- Nome da entidade de bairro;
- Endereço da sede da entidade;
- Endereço de e-mail da entidade;
- Nome completo do(s) atual(is) representante(s).

As informações coletadas serão utilizadas exclusivamente para a composição de um cadastro, que permitirá o envio de ofícios, convites, e-mails e outras comunicações pertinentes às atividades realizadas pelo Poder Legislativo. Esse cadastro é fundamental para assegurar que as entidades de bairro estejam sempre informadas e possam participar efetivamente das decisões que impactam nossa cidade.

Contamos com a colaboração de todas as entidades de bairro para fortalecer a representatividade e a participação democrática em nosso município.

Atenciosamente,

CARLOS TEIXEIRA FILHO
PRESIDENTE